

A divulgação do dia, horário e local de aplicação da Prova Didática ocorrerá até o dia 14 de abril de 2026.

As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas em virtude da quantidade de inscritos ou pela conveniência administrativa da Universidade, sendo sempre divulgadas no endereço eletrônico <https://depsec.unifap.br/concursos/>;

A aplicação das provas ocorrerão na cidade de Macapá/AP;

O acompanhamento do Edital, avisos e comunicados referentes ao PSS é de responsabilidade EXCLUSIVA do candidato.

5 DAS PROVAS

O presente PSS constará das seguintes provas:

Prova Didática (eliminatória e classificatória);

Prova de Títulos (eliminatória e classificatória);

6 DA PROVA DIDÁTICA

A Prova Didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato referente ao tema sorteado;

A Prova Didática consistirá de uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 40 (quarenta) e máximo 50 (cinquenta) minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo II deste Edital), sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização, em horário e local a ser publicado no site <https://depsec.unifap.br/concursos/>

7 DA PROVA DE TÍTULOS

Os candidatos deverão apresentar cópias da documentação prevista para a pontuação na prova de títulos, organizada conforme o Anexo IV deste Edital, em 01 (uma) via, acompanhada dos originais afim de certificação pelo servidor responsável pelo recebimento, em data prevista conforme cronograma Anexo VII, disponível no site: <https://depsec.unifap.br/concursos/>;

Os documentos apresentados pelos candidatos, em 01 (uma) via, deverão estar dispostos conforme a ordem descrita no Anexo IV, e acompanhados do formulário, preenchido e pontuado pelo próprio candidato. Todos os documentos devem estar encadernados e paginados pelo próprio candidato de acordo com a sequência dos itens descritos no formulário, sob pena de não serem aceitos pela COPS;

8 DO RESULTADO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

A classificação final do PSS é resultante da somatória das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos;

Em caso de empate terá preferência o candidato:

- Mais idoso, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

I- Com maior nota na Prova Didática;

II- Com maior pontuação na Prova de Títulos;

III- Com maior tempo de Magistério em Instituição de Ensino Superior;

9 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Edital de Homologação do resultado final do PSS contemplará a relação dos candidatos aprovados no certame, relacionados em ordem decrescente de classificação;

O Edital de Homologação será publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A UNIFAP poderá publicar comunicado se normas complementares a este Edital; Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações;

A admissão importa no compromisso do candidato habilitado de acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor e atuar nas atividades acadêmicas, prioritariamente as de ensino, determinadas pela PROGRAD;

A classificação no PSS não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública;

As vagas mencionadas no presente Edital são para contratação de professor substituto conforme prazo de validade do PSS e necessidade da Administração Pública;

O prazo para impugnação do presente Edital é de 2 (dois) dias corridos, contados de sua publicação;

Todos os documentos relativos ao presente PSS, inclusive aqueles entregues pelos candidatos, constituem propriedade do DEPSEC/UNIFAP, não sendo devolvidos, em nenhuma hipótese, podendo ser fornecidas cópias a requerimento do candidato;

Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Os documentos relativos ao presente PSS ficarão arquivados pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final. Após, serão incinerados;

A COPS está sediada na UNIFAP, no prédio do DEPSEC, no Campus Marco Zero do Equador, localizado em Macapá-AP, no Bairro Universidade, Rodovia Josmar Chaves Pinto, s/n, km 02, Universidade, Macapá-AP, CEP 68.903-419 ou pelo e-mail: depsec@unifap.br

Os casos omissos serão dirimidos pela COPS, ouvida a PROGRAD.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no Link: <https://depsec.unifap.br/concursos/>.

CHRISTIANO RICARDO DOS SANTOS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 13/2023.

Nº Processo: 23115.019811/2022-14.

Pregão. Nº 48/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 23.146.506/0001-09 - ICP ELEVADORES SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 13/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se nesta ocasião, o período de 28/03/2026 a 28/03/2027, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar o contrato nº 13/2023 em aproximadamente 4,46 % (quatro vírgula quarenta e seis por cento), conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), referente ao período de dezembro de 2024 a novembro de 2025, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 13/2023 e item 17 do Termo de Referência. Vigência: 28/03/2026 a 28/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.292,98. Data de Assinatura: 25/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90009/2026 - UASG 154045

Nº Processo: 23108007948202631. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de duas guaritas de controle acesso e vigilância patrimonial no campus Cuiabá da Universidade Federal de Mato Grosso, incluindo obras civis, fundações, instalações elétricas, acabamentos e demais serviços necessários ao pleno funcionamento. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/03/2026 das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/154045-3-90009-2026>. Entrega das

Propostas: a partir de 27/03/2026 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/04/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO OLIVEIRA TUPAN

Agente de Contratação

(SIASGnet - 25/03/2026) 154045-15262-2025NE000288

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23108.011354/2026-24. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2026. Partes: Superintendência Regional do Trabalho SRTE/MT, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Via Brasil MT 246 Concessionária de Rodovias S.A, Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A e Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. Objeto: Este acordo de cooperação tem por objetivo definir atribuições e responsabilidades entre os signatários para a execução de programa de aprendizagem mediante utilização da cota alternativa ou social, nos termos da Lei 10.097/00 e o decreto 11.479/2023, Portaria 3.872/2023 e atualizações, em observância ao previsto nas normas legais e no plano de trabalho. Assinatura: 06/03/2026. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinam: Gerson Antonio Delgado, Superintendente da SRTE/MT, Luiz Claudio de Andrade Braga, pela Via Brasil MT 246 Concessionária de Rodovias S.A, Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A, Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A, Rafaela Holz Dias, pelo SENAI e Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da UFMT

FACULDADE DE ENGENHARIA FLORESTAL

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL

EDITAL Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Engenharia Florestal do Campus de Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de Processo Seletivo para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir: Área de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal. - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação em Engenharia Florestal.

Remuneração (VB+RT): Graduação: Remuneração (VB+RT): Graduação: R\$ 4.326,60 / Especialização: R\$ 4.975,59 / Mestrado: R\$ 5.949,07 / Doutorado: R\$ 8.058,29.

Vigência do Contrato: Até 06 (seis) meses a partir da data de assinatura - com possibilidade de prorrogação.

Período e Local das Inscrições: Período: 06/04/2026, das 00h às 23h 59min, Local: Inscrição por e-mail no endereço eletrônico def.fenf@ufmt.br. A documentação deve ser enviada em arquivo único no formato .PDF. Informações pelo telefone: (65) 9 9984-6769. A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

RONALDO DRESCHER

Chefe do Departamento de Engenharia Florestal

Em exercício

INSTITUTO DE LINGUAGENS

DEPARTAMENTO DE LETRAS

EDITAL Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Letras do Instituto de Linguagens do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura Edital nº 01, de 19 de janeiro de 2026 - processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto de Língua Francesa e suas respectivas literaturas, publicado no D.O.U. de 22/01/2026, seção 3, Nº 15, página 57, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor Substituto, conforme a seguir: Candidato (a): Sylvain Anagonou; Área de conhecimento: Letras -Língua Francesa e suas respectivas literaturas; Resultado: Aprovado; Priscila Polizeli dos Santos; Área de conhecimento: Letras -Língua Francesa e suas respectivas literaturas; Resultado: Classificada; Classificação: 2º lugar; Nágera Dourado Pimenta Moraes; Área de conhecimento: Letras -Língua Francesa e suas respectivas literaturas; Resultado: classificada; Classificação: 3º lugar;

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamenta o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA GIRARDO BOTELHO BORGES

Chefe de Departamento de Letras

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 154054

Número do Contrato: 24/2023.

Nº Processo: 23104.032946/2022-96.

Pregão. Nº 4/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 14.147.098/0001-19 - SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS LTDA. Objeto: : o termo de aditivo tem por objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 24/2023-ufms, conforme previsto na cláusula segunda. - da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 25.04.2026 e término em 25.04.2027. O valor total do termo aditivo para o período da prorrogação é de R\$ 2.845,53 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 25/04/2026 a 25/04/2027. Data de Assinatura: 26/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/03/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2026 - UASG 154046

Número do Contrato: 13/2023.

Nº Processo: 23109.015867/2022-71.

Pregão. Nº 41/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 07.904.799/0001-90 - OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA. Objeto: 01) Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 013/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/04/2026 a 23/04/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. 02) Reajustar o valor da contratação pelo IPCA considerando a variação de 3,8125%. O novo valor passa a vigorar a partir de 30/03/2026, considerando a anualidade da data limite para a apresentação das propostas. Vigência: 23/04/2026 a 23/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 269.576,64. Data de Assinatura: 25/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/03/2026).

